



## **EDITAL N° 131/2018 – GR**

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo Decreto nº 10.437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve RETIFICAR o Edital 111/2018-GR no seguintes termos:

No item 2.1.1 onde se lê:

A inscrição para o Vestibular 2019 deverá ser realizada exclusivamente pela internet, no *site* da UENP, endereço eletrônico ***vestibular.uenp.edu.br***, impreterivelmente entre os dias **06 de agosto e 07 de outubro às 23h59min**, horário oficial de Brasília – DF, segundo o procedimento descrito a seguir:

**Leia-se:**

2.1.1 A inscrição para o Vestibular 2019 deverá ser realizada exclusivamente pela internet, no *site* da UENP, endereço eletrônico ***vestibular.uenp.edu.br***, impreterivelmente entre os dias **06 de agosto e 14 de outubro às 23h59min**, horário oficial de Brasília – DF, segundo o procedimento descrito a seguir:

No item 2.2.2 onde se lê:

2.2.2 O recolhimento da taxa deverá ser feito na rede bancária, em casas lotéricas ou qualquer outro tipo de agente arrecadador, **impreterivelmente, até o dia 08 de outubro de 2018**, obedecidas as instruções contidas no endereço eletrônico ***vestibular.uenp.edu.br***.

**Leia-se:**

2.2.2 O recolhimento da taxa deverá ser feito na rede bancária, em casas lotéricas ou qualquer outro tipo de agente arrecadador, **impreterivelmente, até o dia 15 de outubro de 2018**, obedecidas as instruções contidas no endereço eletrônico ***vestibular.uenp.edu.br***.

No item 2.2.3 onde se lê:

2.2.3 Não serão homologadas as inscrições com pagamentos realizados nos seguintes termos:

I – após o dia 08 de outubro;

**Leia-se:**

2.2.3 Não serão homologadas as inscrições com pagamentos realizados nos seguintes termos:

I – após o **dia 15 de outubro**;

Gabinete da Reitora da UENP em  
Jacarezinho, 09 de outubro de 2018

**Fátima Aparecida da Cruz Padoan**  
Reitora